



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ATA DA 1ª REUNIÃO DAS COMISSÕES DE NEGOCIAÇÃO (EMPREGADOS E EMPREGADOR) DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DA CONAB 2023/2024.

Aos 24 dias de agosto de 2023, às 14:00 horas, por meio de videoconferência, foi realizada a 1ª reunião entre as entidades representativas dos empregados, Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público – FENADSEF; Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros – FISENGE, com assistência da Associação Nacional dos Empregados da Conab - ASNAB e a Comissão de Negociação do Empregador, a fim de dar início às negociações e discussões da Pauta de Reivindicação para o **Acordo Coletivo de Trabalho - 2023-2024**. A comissão dos empregadores foi representada pelos seguintes membros: Lenildo Dias de Moraes - Digep; Bruno Diniz Vasconcelos - Asdigep; Raquel Eny Costa dos Reis – Asdigep; Artur Mário Galvão da Silva – Gecat; Marcelo Gayardi Ribeiro – Sucor e Thelma das Graças Fernandes Sousa – Sudep. Já a comissão das entidades representativas dos empregados era formada por: Edison Cardoni – Fenadsef; Fernando Pivetta – Fenadsef; Joalita Queiroz de Lima – Sindsep; Enos Barbosa - Fisenge; Frederico Menezes – Asnab; Meiliane Pinheiro Vilar Lima – Assessora Jurídica da Fenadsef; Joenilsa Lopes Ribeiro – GO; Elizeu Lima Sousa – CE; Celso Fernandes Sant’anna – BA; Dealci Alves Ferreira – ES; Mariza das Dores Barbosa – PB e Douglas Maganha da Silva – PR. Iniciada a reunião, o Diretor Lenildo agradeceu a presença de todos, sinalizando o interesse no fechamento do acordo com a maior brevidade possível, o que também foi demonstrado pela Comissão dos Empregados. Logo após, ficou decidido entre as partes que as atas deverão ser registradas de forma sucinta e objetiva, constando

apenas a **data, hora, lista dos presentes** e os **pontos de decisões**. Deste modo, ficam registrados os pontos acordados entre as duas Comissões na presente reunião: **a)** indicação do Sr. Artur Mário Galvão da Silva, como secretário da mesa, para registro das atas das reuniões; **b)** a prorrogação do ACT 2022/2023 até 30/09/2023, tendo em vista a iminência do término de vigência deste acordo, em 31/08/2023; **c)** o encaminhamento da Pauta sobre o PCCS para o Fórum de Relações de Trabalho, cuja data de instalação será proposta pelo diretor da FENADSEF, Fernando Pivetta; **d)** início das negociações marcado para o período de **11/09/2023** a **15/09/2023**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h00min, cuja Ata, após lida e aprovada, vai assinada por mim (secretário) e por 01 (um) representante de cada Comissão, que se fizeram presentes à reunião.

ARTUR MÁRIO GALVÃO DA SILVA
SECRETÁRIO

ENOS BARBOSA DE SOUZA
FISENGE

LENILDO DIAS DE MORAIS
CONAB

FREDERICO CABRAL DE MENEZES
ASNAB NACIONAL

FERNANDO PIVETTA
FENADSEF



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR MARIO GALVAO DA SILVA, Gerente de Área - Conab**, em 30/08/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 30/08/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENOS BARBOSA DE SOUZA, Analista Engenheiro (a) - Conab**, em 31/08/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CABRAL DE MENEZES, Chefe da Assessoria de Relações Internacionais Substituto (a) - Conab**, em 31/08/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO PIVETTA, Membro(a) de Comissão - Conab**, em 31/08/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **30621077** e o código CRC **307963A1**.

Criado por [artur.galvao](#), versão 2 por [artur.galvao](#) em 30/08/2023 14:58:04.